



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 858/23 em 03.08.2023.**

### **REMOÇÃO DE PROFESSORA MUNICIPAL POR PERMUTA Á PEDIDO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no artigo 47 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Memorando nº 7709/2023-SME de 26 de Julho de 2023;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Remover por permuta à pedido da professora de Arte **JUSELIA GROSSL SABATKE** de **20 (vinte) horas semanais**, da EMEB Vereador Evaldo Steidel, para 20 (vinte) horas semanais, sendo 10 (dez) horas semanais na EMEB São Lourenço, 05 (cinco) horas semanais no CEIM Portão São Lourenço e 05 (cinco) horas semanais no CEIM Beija Flor, **a partir de 25 de Julho de 2023.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 25 de Julho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 03 de Agosto de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração